

DESPACHO N.º 6/2026

AVISO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA
UNIVERSIDADE DE LEIRIA E OESTE**

No âmbito da implementação do novo modelo organizacional da Universidade de Leiria e Oeste (ULO), importa proceder à elaboração do Regulamento da Escola Superior de Saúde da Universidade de Leiria e Oeste, enquanto instrumento fundamental para a definição da sua organização e funcionamento.

Nos termos do n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos provisórios da ULO, cada unidade orgânica de ensino e investigação rege-se por Regulamento próprio, no qual são definidos os órgãos de gestão e as respetivas competências, os princípios orientadores das suas atividades próprias, bem como a organização interna adotada.

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 47.º e do n.º 2 do artigo 76.º em conjugação com a alínea a), n.º 1 do artigo 8.º dos mesmos Estatutos, compete ao Diretor da Escola Superior de Saúde de Leiria elaborar a proposta de Regulamento e submetê-la à aprovação do Reitor da ULO.

Neste contexto, e tendo em vista a participação da comunidade académica na construção da proposta regulamentar, importa dar início ao respetivo procedimento, assegurando a participação dos interessados nos termos legalmente previstos.

A competência para a elaboração da proposta de Regulamento compreende a prática dos atos preparatórios e procedimentais necessários à formação da respetiva proposta, designadamente a promoção da participação dos interessados e a recolha de contributos destinados à sua elaboração.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea h) do n.º 1 do artigo 47.º e pelo n.º 2 do artigo 76.º dos Estatutos provisórios da ULO, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), determino o seguinte:

1. É dado início ao procedimento de elaboração da proposta de Regulamento da Escola Superior de Saúde da Universidade de Leiria e Oeste.
2. Para efeitos de participação procedimental é fixado o prazo de **5 dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente Aviso, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.
3. Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo referido no número anterior, para o endereço de correio eletrónico da Escola Superior de Saúde de Leiria (esslei@ulo.pt), devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido, sendo esta a via preferencial para efeitos da respetiva apresentação.



Universidade Leiria • Oeste

4. Em caso de dificuldade na utilização da via eletrónica, os interessados poderão, dentro do mesmo prazo, apresentar os respetivos contributos por via postal para a Escola Superior de Saúde de Leiria, sita no Morro do Lena Alto do Vieiro, Apartado 4137, 2411-901 Leiria.

5. Determino a publicitação do presente Aviso no sítio eletrónico da Escola Superior de Saúde de Leiria e a sua divulgação junto da comunidade académica.

Leiria, 1 de outubro de 2026

O Diretor,

Assinado por: **RUI MANUEL DA FONSECA PINTO**
Num. de Identificação: 11095463
Data: 2026.10.01 11:46:50 +0100